



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/FMS/2018

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CESSÃO DE REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA METHABIO FRAMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, cujo objeto **consiste na locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis, pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, Através do Fundo Municipal de Saúde**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 012/FMS/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.766.992/0001-74, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guará – Brasília/DF – CEP: 71.200-032, representada por seu representante legal, o **Sr. Staikos Staikos Tzemos**, portador da cédula de identidade nº 1.134.788 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 505.839.641-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 159/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 27 de janeiro de 2022, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando à prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato 005/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, emitida na mesma data da assinatura contratual, encontra-se com vigência, com termo final para o dia 21 de fevereiro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 3.720.000,00 (três milhões setecentos e vinte mil reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas, a Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **21 de fevereiro de 2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 159/2022, datada de 27 de janeiro de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **21 de fevereiro de 2023**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2022.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b></p> <p>Fundo Municipal de Saúde C Albuquerque          Secretária Municipal de Saúde          PMCSA - Mat. 22015</p>	<p><b>CONTRATADO: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA</b></p> <p><b>STAIKOS STAIKOS</b>          TZEMOS:505839641          68</p> <p>Assinado de forma digital por STAIKOS STAIKOS          TZEMOS:50583964168          Dados: 2022.02.18 15:39:18 -03'00'</p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF):</p> <p><i>STYVE RICKSON NASCIMENTO</i>          Assessoria Especial - SMS          PMCSA - Mat. 22066</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p><i>Lucineide Mª Cunha</i>          Coordenadora          Mat. 22410          SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF (MF):</p> <p><i>027.023.106-86</i></p>

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo Aditivo ao contrato Nº005/FMS/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/FMS/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual- **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Empresa: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.766.992/0001-74**, com sede na SAI Trecho 03, Lote 820 – Guará – Brasília/DF, CEP: 71.200-032, **Valor Total:** R\$ 3.720.000,00 **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**9E944C2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2022. Edição 3036  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>